



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

Lei nº 1667/2020

Em 19 de Outubro de 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, A
CRIAR A RUA B NO DISTRITO INDUSTRIAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a passar o objeto da Matrícula 11439 de Lote do Distrito Industrial para rua, devido à demanda de instalação de infraestrutura de rede de água e energia elétrica para instalação de empresas no Distrito Industrial.

Art. 2º - A nova Rua será denominada Rua B e irá proporcionar a instalação de novas empresas no Distrito Industrial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em 19 de outubro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em 19 de outubro de 2020

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração